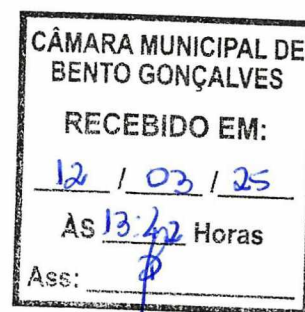




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025

AUTOR: BANCADA MDB E OUTROS

RELATORA VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADORA PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO (PDT) Seguiu o voto do relator.

VEREADOR FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos onze de março de dois mil e vinte e cinco.



Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DA RELATORA

PROCESSO: 37/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 03/2025

VEREADORA RELATORA: LETÍCIA BONASSINA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTOR: BANCADA MDB 2025-2028

EMENTA: CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES À OLMES PÉRTILE.

A Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relatora do Projeto de Decreto Legislativo 03/2025, Letícia Bonassina (PL), após proceder a análise da proposição acima referida, que **CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES À OLMES PÉRTILE**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conferir o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor OLMES PERTILE, considerando os relevantes serviços prestados à Comunidade Bento-gonçalvese, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município.

Em sua justificava o Vereador Moisés Scussel Neto, autor da proposição e demais Vereadores que subscrevem a matéria, que a trajetória do homenageado foi exemplar, marcada por dedicação, compromisso e notável contribuição para o desenvolvimento do município, credenciando-o a este honroso reconhecimento, expressão do respeito e gratidão desta Casa Legislativa.

A leitura do seu curriculum demonstra a importância que teve para a cidade de Bento Gonçalves, destacando que o homenageado é um cidadão bento-gonçalvese por mérito, por história e por coração.

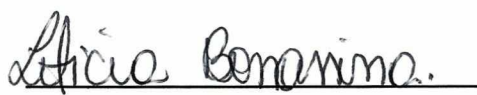
Salientamos que conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.877/1990, em seu artigo 4º dispõe que será conferido um Título de Cidadão anualmente, sendo que, excepcionalmente visando atender relevante interesse da coletividade e do Município, aliado a um acontecimento especial, poderá ser conferido mais de um Título por ano, e no máximo três, desde que a proposta seja assinada por todos os membros da Câmara Municipal.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso IV, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e ao disposto na Lei Ordinária nº 1.877/1990, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Analizando o referido projeto, o mesmo está de acordo com o Regimento Interno desta Casa, bem como, com os requisitos desta Comissão.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto desta Relatora é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vereador **Letícia Bonassina (PL)**
Relatora do PDL 03/2025